

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 022/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.^a Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 022/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LISABETE GIRO, inscrita no CNPJ nº 15.437.345/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 89.200,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

A empresa JK BORRACHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.329.295/0001-17, sagrou-se vencedora do item 03, com o valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

A empresa C D CANTEIRO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 15.357.459/0001-14, sagrou-se vencedora do item 04 com o valor global de R\$ 1.057.600,00 (Um Milhão e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

A empresa LUIDI CAPRINI CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.506.837/0001-07, sagrou-se vencedora do item 05, com o valor global de R\$ 312.410,00 (Trezentos e Doze Mil e Quatrocentos e Dez Reais).

A empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.388.201/0001-61, sagrou-se vencedora do item 06, com o valor global de R\$ 1.589.940,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 022/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 021/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.^a Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 021/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.472.467/0001-13, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13 e 17, com o valor global de R\$ 157.553,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

A empresa L MOSSINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.231/0001-44, sagrou-se vencedora dos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, com o valor global de R\$ 164.108,65 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 021/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GELO, REFRIGERANTE, VASILHAME, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPO E GARRAFA PET E CAIXAS TÉRMICA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE GESTÃO FISCAL, MONITOR FISCAL DF-E, SISTEMA DE MARCAÇÃO ELETRÔNICO DE PONTO PONTUAL E SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL BETH VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Administração e Planejamento, pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, caput, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...).

A pessoa Jurídica a ser contratada será STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.941.056/0001-90, no Valor Total R\$ 350.073,24 (Trezentos e Cinquenta mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 043-2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.917/0001-05.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original .



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 156

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

JORAILDES SOARES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 022/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.^a Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 022/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LISABETE GIRO, inscrita no CNPJ nº 15.437.345/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 89.200,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

A empresa JK BORRACHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.329.295/0001-17, sagrou-se vencedora do item 03, com o valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

A empresa C D CANTEIRO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 15.357.459/0001-14, sagrou-se vencedora do item 04 com o valor global de R\$ 1.057.600,00 (Um Milhão e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

A empresa LUIDI CAPRINI CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.506.837/0001-07, sagrou-se vencedora do item 05, com o valor global de R\$ 312.410,00 (Trezentos e Doze Mil e Quatrocentos e Dez Reais).

A empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.388.201/0001-61, sagrou-se vencedora do item 06, com o valor global de R\$ 1.589.940,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 022/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 021/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.^a Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 021/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.472.467/0001-13, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13 e 17, com o valor global de R\$ 157.553,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

A empresa L MOSSINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.231/0001-44, sagrou-se vencedora dos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, com o valor global de R\$ 164.108,65 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 021/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GELO, REFRIGERANTE, VASILHAME, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPO E GARRAFA PET E CAIXAS TÉRMICA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025,

Ano 14 N° 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 157

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE GESTÃO FISCAL, MONITOR FISCAL DF-E, SISTEMA DE MARCAÇÃO ELETRÔNICO DE PONTO PONTUAL E SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL BETH VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Administração e Planejamento, pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, caput, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...).

A pessoa Jurídica a ser contratada será STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.941.056/0001-90, no Valor Total R\$ 350.073,24 (Trezentos e Cinquenta mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO PAR Nº 017/2025

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR nº 006/2025, instaurado pela Portaria nº 0906/2025, destinado a apurar possíveis indenizações e pagamentos no cumprimento de Contrato de Gestão nº 046/2024 envolvendo a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15;

Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo de Responsabilização, em especial o Parecer Jurídico nº 318/2025 - PGM, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as conclusões da mesma estão arrazoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do PAR e a extensão das provas que o instruíram;

E, finalmente, considerando que cumprido fora todas as fases processuais, bem como o Parecer retro coaduna com o Relatório Final da referida Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização;

ACOLHO a sugestão expressa no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização e DEFIRO:

I - Pelo PAGAMENTO INDENIZATÓRIO à pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15, no valor de R\$ 9.223.544,15 (nove milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pela Secretaria Municipal de Saúde, referente a prestação de serviço no período de fevereiro, março e abril de 2025, para proteção dos munícipes, pois a empresa agiu de boa fé no atendimento ao Poder Público quando os serviços lhe foram solicitados. Tal pagamento se funda ao princípio da moralidade, constante na CF/1988;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

Bem como, para que a Administração Pública não tire proveito de atividade do particular sem a corrente indenização, conforme Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Art. 59. [...]

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

II - Pelo ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 006/2025.

Dê-se ciência.

Remeta-se à Procuradoria Geral do Município – a Coordenadoria de Processo Administrativo, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 09 de junho de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0918/2025